



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ RQ 1855/2005

Em 11/04/05  
Stamatios Piskopoulos  
Chefe da Assessoria do Plenário

(Do Sr. Deputado AUGUSTO CARVALHO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 15, III, do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Parques e Unidades de Conservação – COMPARQUES, do Governo do Distrito Federal, as seguintes informações:

- 1 — destino dado pelo Governo do Distrito Federal aos antigos ocupantes do Parque Recreativo Sucupira, criado pela Lei nº 1.318, de 23/12/96, e que foram removidos da área;
- 2 — embasamento legal para a remoção da área, e para o novo destino dado aos antigos ocupantes do Parque Recreativo Sucupira.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1855/2005  
Fls. N.º 01 Nayané

JUSTIFICAÇÃO

O Parque Recreativo Sucupira foi criado por meio da Lei nº 1.318, de 23/12/96, e situa-se no perímetro urbano da Região Administrativa de Planaltina, entre o Setor Norte, a Vila Nossa Senhora de Fátima e a região oeste do prolongamento da Avenida Gomes Rabelo. O parque não tem poligonal definida, embora a lei determine que deverá incluir a nascente do córrego Buritizinho.

Situado na malha urbana de Planaltina, constitui ligação entre os três bairros acima mencionados. A área abrange vegetação de cerrado, bem como a mata ciliar do córrego Mestre D' Armas. A nascente do córrego Buritizinho está bastante degradada, bem como a área ao seu lado, que foi loteada.

Segundo informações obtidas na Administração Regional de Planaltina, na área do Parque existiam, e continuam a existir, entre a cascalheira e o ribeirão Mestre d'Armas, diversas chácaras, com diferentes tempos de ocupação. Além das chácaras, também ocupavam o local diversas famílias de moradores, instaladas de forma precária, em ocupações com características eminentemente urbanas.

Também informa a Administração Regional que boa parte dos antigos ocupantes de chácaras e demais ocupações foi removida pelo GDF para área da extinta Fundação Zoobotânica.

Assessoria do Plenário  
Em 07 04 05 às 17:05  
Assinatura: Augusto Carvalho



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Tendo em vista não possuir as informações precisas para entendimento da questão, solicito que me seja disponibilizado o acima requerido.

Sala das Sessões, em

**Deputado AUGUSTO CARVALHO**

